



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Terça-feira • 28 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 4257

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDM5NTZDOTI5MKRGNDDFRE

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 138 / 2024**

Revoga o Decreto nº 136, de 17 de abril de 2024, que declara situação emergência em saúde pública no Município de Rio do Antônio, em razão do cenário epidemiológico das doenças infecciosas virais, arboviroses, e adota ações preventivas e de contenção da proliferação do vetor, e dá outras providências.

**Considerando** o Decreto nº 136, de 17 de abril de 2024 que “Declara situação emergência em saúde pública no Município de Rio do Antônio, em razão do cenário epidemiológico das doenças infecciosas virais, arboviroses, e adota ações preventivas e de contenção da proliferação do vetor, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 136, de 17 de abril de 2024, que declara situação emergência em saúde pública no Município de Rio do Antônio, em razão do cenário epidemiológico das doenças infecciosas virais, arboviroses, e adota ações preventivas e de contenção da proliferação do vetor, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 28 de maio de 2024.

**GERSON DE SOUZA RIBEIRO**

**Prefeito**

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000  
CNPJ: 13.678.008/0001-53  
Tel: (77) 3470 2189